DECRETO Nº 3.042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ART. 4º, ITEM B DA LEI MUNICIPAL N.º 2.005,DE 10/12/99 E ART. 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4.320 DE 17/03/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementado nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10 de dezembro de 1.999, e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$703.000,00 (setecentos e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias.

Poder	EXECUTIVO
Orgão 03	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 0301	ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.2.028	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 -24	PESSOAL CIVIL.....R$ 63.000,00
Unidade	FINANÇAS
Proj.Ativ.2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 -27	PESSOAL CIVIL.....R$ 37.000,00
Órgão 04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade 0401	EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj.Ativ. 2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 -34	PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
Unidade 04.03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ. 2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 43	PESSOAL CIVIL.....R$ 7.500,00
Unidade 0404	CULTURA
Proj.Ativ. 2033	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 48	PESSOA CIVIL.....R$ 11.250,00
Órgão 05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 0501	RUAS E AVENIDAS
Proj.Ativ. 2034	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 57	PESSOAL CIVIL.....R$ 61.000,00
Unidade 0502	LIMPEZA PÚBLICA
Proj/Ativ. 2035	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 61	PESSOAL CIVIL.....R$ 37.500,00
Unidade 0503	CEMITÉRIO
Projet.Ativ. 2036	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 3.042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.000.

3.1.1.1.00.00 -65	PESSOAL CIVIL.....R$ 7.500,00
Unidade 0505	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Proj.Ativ. 2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 72	PESSOAL CIVIL.....R$ 101.000,00
Órgão 06	DEPTO. SAÚDE , ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Unidade 06.01	SAÚDE
Proj/Ativ. 2.039	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 76	PESSOAL CIVIL.....R$ 90.500,00
Unidade 0602	ASSISTÊNCIA
Proj.Ativ. 2022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.1.1.1.00.00 -81	PESSOAL CIVIL.....R$ 75.000,00
Proj.Ativi. 2040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 84	PESSOAL CIVIL.....R$ 37.500,00
Unidade 0603	PREVIDÊNCIA
Proj.Ativ. 2003	FGTS
3.1.1.3.000.00 - 94	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.500,00
Proj.Atv. 2019	PENSIONISTAS
3.2.5.2.00.00 - 97	PENSIONISTAS.....R$ 28.000,00
Proj.Ativ. 2042	SALÁRIO FAMÍLIA
3.2.5.2.00.00 - 98	SALÁRIO FAMÍLIA.....R$ 22.500,00
Órgão 07	DEPARTAMENTO TÉCNICO E PLANEJAMENTO
Unidade 0701	DEPARTAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO
Proj.Ativ. 2043	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 100	PESSOAL CIVIL.....R$ 22.500,00
Unidade 0702	PLANEJAMENTO E OBRAS
Proj.Ativ. 2044	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 103	PESSOAL CIVIL.....R$ 7.500,00
Órgão 08	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade 0801	AGRICULTURA
Proj.Ativ. 2046	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.00 - 108	PESSOAL CIVIL.....R$ 56.250,00
TOTAL.....	.....R$ 703.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de outubro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 3.042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.000.

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478
Oficial de Gabinete